



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 05/05/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 127/2026 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando a criação de um aplicativo digital para dispositivos móveis (Android e iOS), destinado ao registro e acompanhamento de solicitações de troca de lâmpadas e manutenção da iluminação pública no município de Nova Andradina.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo modernizar e dar mais eficiência aos serviços de iluminação pública no município, por meio da utilização de ferramentas tecnológicas acessíveis à população.

Inspirado em iniciativas já implantadas com sucesso em outros municípios, como o aplicativo “Ilumina Dourados”, a proposta visa permitir que o cidadão registre, de forma rápida e prática, solicitações relacionadas à troca de lâmpadas queimadas, falhas na iluminação e demais demandas do setor, diretamente pelo celular.

Com a implantação de um aplicativo específico, a administração pública poderá otimizar o atendimento das demandas, reduzir o tempo de resposta e organizar de maneira mais eficiente as equipes de manutenção, garantindo maior agilidade na prestação do serviço.

Além disso, a ferramenta proporcionará mais transparência, permitindo ao cidadão acompanhar o andamento de sua solicitação, fortalecendo a participação popular e contribuindo para uma gestão mais moderna e conectada com as necessidades da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 127/2026 FL. 2/2

A melhoria da iluminação pública reflete diretamente na segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida da população, sendo essencial que o município invista em soluções inovadoras que acompanhem os avanços tecnológicos.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a viabilidade e implantação da referida ferramenta, garantindo mais eficiência, agilidade e qualidade nos serviços prestados à população de Nova Andradina.

Nova Andradina-MS, 28 de abril de 2026.

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador